



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 31 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 385

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
CONTAS PÚBLICAS	2
BALANCETE (12 - DEZEMBRO/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

<http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

BALANCETE (12 - DEZEMBRO/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA ACM JÚNIOR Nº 168
CENTRO
MUNIZ FERREIRA - BA
CNPJ: 13.458.864/0001-01

DEZEMBRO / 2023

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DO MÊS

MOVIMENTO DO MÊS					
DÉBITO		CRÉDITO			
Saldo do Mês Anterior.....	R\$	117.068,47	Despesa Orçamentárias.....	R\$	212.726,07
Receita Orçamentária.....	R\$	0,00	Despesas Correntes.....	R\$	196.496,67
Receitas Correntes.....	R\$	0,00	Despesas de Capital.....	R\$	16.229,40
Receitas de Capital.....	R\$	0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$	27.043,02
CONTAS RETIFICADORAS	R\$	0,00			
Receitas Correntes Intra.....	R\$	0,00	Transferência Concedida	R\$	16.257,71
Receitas de Capital Intra.....	R\$	0,00			
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$	23.658,06	Saldo para o mês seguinte.....	R\$	1.079,00
Transferência Recebida	R\$	116.379,27			
TOTAL:	R\$	257.105,80	TOTAL:	R\$	257.105,80

MOVIMENTO ATÉ O MÊS					
DÉBITO		CRÉDITO			
Receita Orçamentária.....	R\$	18,00	Despesa Orçamentária.....	R\$	1.367.311,75
Receitas Correntes.....	R\$	18,00	Despesas Correntes.....	R\$	1.341.163,35
Receitas de Capital.....	R\$	0,00	Despesas de Capital.....	R\$	26.148,40
CONTAS RETIFICADORAS	R\$	0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$	218.853,85
Receitas Correntes Intra.....	R\$	0,00			
Receitas de Capital Intra.....	R\$	0,00			
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$	218.853,85			
Transferência Recebida	R\$		1.396.551,46		
			Transferência Concedida	R\$	29.257,71

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	1.079,00	Saldo em Caixa.....	R\$	0,00
TOTAL:	R\$	1.616.502,31	Saldo nos Bancos.....	R\$	1.079,00
			TOTAL:	R\$	1.616.502,31

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO			
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DISPONÍVEL
Suplementares. R\$	38.910,00	73.910,00	179.688,25
Especiais..... R\$	0,00	0,00	
Extraordinários. R\$		0,00	
Alteração QDD R\$	0,00	90.000,00	
TOTAL: R\$	38.910,00	163.910,00	179.688,25

MOVIMENTO DE BANCOS			
	DÉBITO	CRÉDITO	
Saldo anterior.....	R\$	117.068,47	
Retirado neste mês.....	R\$		232.368,74
Depositado neste mês.....	R\$	116.379,27	
Saldo nesta data.....	R\$		1.079,00
TOTAL:	R\$	233.447,74	233.447,74

Bartolomeu Alves S. Junior

BARTOLOMEU ALVES S. JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
597..04.8.4-55-53

EDNEIDE A DE J. SOUZA
Tesoureiro Municipal
070..43.9.8-35-41

EDSON MOURA COSTA
Contador
063..10.1.1-75-72



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA ACM JÚNIOR Nº 168
CENTRO
MUNIZ FERREIRA - BA
CNPJ: 13.458.864/0001-01

Demonstrativo de Receita Extra

Ano: 2023
Mês: Dezembro
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Desconsiderar Consolidações (Exceto Fundos): (Todos)

Conta Contábil	Reduzido	Descrição	Arrecadado até o mês	Arrecadado no mês	Arrecadado no Ano
RECEITA EXTRA					
1.1.3.8.1.08.00.00.01.00.00.00.00		SALÁRIO FAMÍLIA - LEGISLATIVO	1.974,06	179,46	2.153,52
2.1.8.8.1.01.04.00.13.00.00.00.00		IRRF - LEGISLATIVO	35.631,38	3.384,96	39.016,34
2.1.8.8.1.01.15.00.26.00.00.00.00		RETENÇÕES - EMPRÉST CONSIG-SICOB -	94.652,22	8.378,52	103.030,74
2.1.8.8.3.01.02.00.13.00.00.00.00		INSS LEGISLATIVO	62.938,13	11.715,12	74.653,25
Total:			195.195,79	23.658,06	218.853,85
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA					
4.5.1.1.2.02.01.00.03.00.00.00.00		OUTROS REPASSES RECEBIDOS - EXECUTIVO	1.280.172,19	116.379,27	1.396.551,46
Total:			1.280.172,19	116.379,27	1.396.551,46
Total :			1.475.367,98	140.037,33	1.615.405,31

BARTOLOMEU ALVES S. JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
597.048.455-53

EDNEIDE A DE J. SOUZA
Tesoureiro Municipal
070.439.835-41

EDSON MOURA COSTA
Contador
063.101.175-72



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
PRAÇA ACM JÚNIOR Nº 168
CENTRO
MUNIZ FERREIRA - BA
CNPJ: 13.458.864/0001-01

Demonstrativo de Despesa Analítica

Data: De 01/12/2023 até 31/12/2023
Orgao: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Secretaria: (Todos)
Unidade: (Todos)
Elemento Despesa: (Todos)
Ação: (Todos)
Função: (Todos)
SubFunção: (Todos)
Fonte: (Todos)
Fonte TC: (Todos)
Desconsiderar incorporações (Exceto Fundos): (Todos)
Vinculação da Despesa: (Todos)
Tipo de Crédito: (Todos)
Desastre: (Todos)
Detalhamento: (Todos)
Natureza da Despesa: (Todos)
Tipo Órgão: (Todos)

Nº	Despesa	Fonte	Fixada	Adição	Redução	Atualizada	Emp.	Emp Até Per	Liq Período	Liq Até Per	Pag Período	Pag Até Per	Emp Ñ Pago	Saldo
0101000	CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA													
01	LEGISLATIVA													
031	AÇÃO LEGISLATIVA													
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA													
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	15000000	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	95.176,85	745.176,85	106.368,88	745.176,85	106.368,88	745.176,85	0,00	104.823,15
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	23.710,76	152.811,81	23.710,76	152.811,81	23.710,76	152.811,81	0,00	34.188,19
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	540,00	1.370,00	540,00	1.370,00	540,00	1.370,00	0,00	8.630,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	80.000,00	0,00	32.410,00	47.590,00	-4.076,97	39.849,36	6.142,53	39.849,36	6.142,53	39.849,36	0,00	7.740,64
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15000000	236.000,00	0,00	90.000,00	146.000,00	0,00	145.400,00	19.600,00	145.400,00	19.600,00	145.400,00	0,00	600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15000000	12.000,00	0,00	11.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	15000000	120.000,00	147.610,00	0,00	267.610,00	18.847,80	256.555,33	40.134,50	256.555,33	40.134,50	256.555,33	0,00	11.054,67
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	30.000,00	16.300,00	20.000,00	26.300,00	16.229,40	26.148,40	16.229,40	26.148,40	16.229,40	26.148,40	0,00	151,60
Total da ação:			1.547.000,00	163.910,00	163.910,00	1.547.000,00	150.427,84	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	0,00	179.688,25
Total da Subfunção:			1.547.000,00	163.910,00	163.910,00	1.547.000,00	150.427,84	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	0,00	179.688,25
Total da Função:			1.547.000,00	163.910,00	163.910,00	1.547.000,00	150.427,84	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	0,00	179.688,25
Total da Unidade :			1.547.000,00	163.910,00	163.910,00	1.547.000,00	150.427,84	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	212.726,07	1.367.311,75	0,00	179.688,25

Total :

1.547.000,00 163.910,00 163.910,00 1.547.000,00 150.427,84 1.367.311,75 212.726,07 1.367.311,75 212.726,07 1.367.311,75 0,00 179.688,25



BARTOLOMEU ALVES S. JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
597.048.455-53



EDNEIDE A DE J. SOUZA
Tesoureiro Municipal
070.439.835-41



EDSON MOURA COSTA
Contador
063.101.175-72



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA ACM JÚNIOR Nº 168
CENTRO
MUNIZ FERREIRA - BA
CNPJ: 13.458.864/0001-01

Demonstrativo de Despesa Extra

Ano: 2023
Mês: Dezembro
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Desconsiderar Incorporações (Exceto Fundos): (Todos)

Conta Contábil	Reduzido	Descrição	Pago até o mês anterior	Pago no mês	Pago até o mês
DESPESA EXTRA					
113810800000100000000		SALÁRIO FAMÍLIA - LEGISLATIVO	1.974,06	179,46	2.153,52
218810104001300000000		IRRF - LEGISLATIVO	32.246,42	6.769,92	39.016,34
218810115002600000000		RETENÇÕES - EMPRÉST CONSIG-SICOB -	94.652,22	8.378,52	103.030,74
218830102001300000000		INSS LEGISLATIVO	62.938,13	11.715,12	74.653,25
Total			191.810,83	27.043,02	218.853,85
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA					
351120200010001000000		REPASSES DA CÂMARA AO EXECUTIVO	13.000,00	0,00	13.000,00
351120901000000000000		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS -	0,00	16.257,71	16.257,71
Total			13.000,00	16.257,71	29.257,71
Total Extra, Restos a Pagar e Transferência Financeira :			204.810,83	43.300,73	248.111,56

BARTOLOMEU ALVES S. JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
597.048.455-53

EDNEIDE A DE J. SOUZA
Tesoureiro Municipal
070.439.835-41

EDSON MOURA COSTA
Contador
063.101.175-72



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA ACM JÚNIOR Nº 168
CENTRO
MUNIZ FERREIRA - BA
CNPJ: 13.458.864/0001-01

DEZEMBRO / 2023

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ
Vinculação do Plano de Contas: (Todos)
Tipo de Conta Bancária: (Todos)
Categoria da Conta: (Todos)
Família da Conta: (Todos)
Fonte: (Todos)
Banco: (Todos)

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF					
Agência: 0072 - 0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
00000099 - 1	CAMARA MUN DE MUNIZ FERREIRA	117.068,47	116.379,27	232.368,74	1.079,00
Total Registros: 1		117.068,47	116.379,27	232.368,74	1.079,00
Total de Registros: 1		Total Geral: 117.068,47	116.379,27	232.368,74	1.079,00

BARTOLOMEU ALVES S. JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
597.048.455-53

EDNEIDE A DE J. SOUZA
Tesoureiro Municipal
070.439.835-41

EDSON MOURA COSTA
Contador
063.101.175-72

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024
LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024

A Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**Contratação de empresa para fornecimentos de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail: **licitacaomuniz@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Muniz Ferreira até às 14:00h do dia 05/02/2024. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Muniz Ferreira – BA, 31 de janeiro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Contratação de empresa para fornecimentos de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UND. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BORRACHA , branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis.	10	UND	0,24	2,43
2	CAIXA ARQUIVO morto azul 350x130x250mm	50	UND	10,23	511,66
3	BLOCO autoadesivo 50x50 diversas cores c/250 folhas.	03	UND	17,36	52,10
4	CANETA esferográfica, na cor azul, corpo em material plástico transparente, cumprimento aproximado 140mm, caixa	05	CX	52,00	260,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

	contendo 100 unidades.				
5	COLA EM BASTÃO , tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida. 8g.	04	UND	1,55	6,20
6	CALCULADORA média c/12 dígitos.	03	UND	27,00	81,00
7	CORRETIVO , a base d água, com 18ml.	04	UND	3,09	12,36
8	CLIPS para papel, nº 02 em aço niquelado, embalagem, caixa com 100 unidades.	30	CX	3,71	111,30
9	CLIPS para papel, nº 03 em aço niquelado, embalagem, caixa com 50 unidades.	30	CX	3,29	98,70
10	CLIPS para papel, nº 04 em aço niquelado, embalagem, caixa com 25 unidades.	20	CX	3,45	69,00
11	CLIPS para papel, nº 06 em aço niquelado, embalagem, caixa com 25 unidades.	20	CX	5,85	117,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

12	COLA líquida a base P V A, branca para uso em papel cerâmico, tecido artesanato, embalagem, frasco com 90g, com bico economizador.	03	UND	3,76	11,28
13	ENVELOPE para convite, na cor branca, sem timbre, dimensões 114 x 162 mm, gramatura de 80g. Embalagem com 100 unidades.	05	PCT	21,16	105,80
14	ENVELOPE A4 na cor branca, sem timbre, dimensões 220 x 320 mm, gramatura de 80g. Caixa com 250 unidades.	03	CX	138,66	415,98
15	ENVELOPE A4 na cor parda, sem timbre, dimensões 220 x 320 mm, gramatura de 80g. Caixa com 250 unidades.	02	CX	114,16	228,32
16	EXTRATOR , de	05	UND	3,55	17,75



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

	grampo, tipo espátula em aço cromado, dimensões 15 cm,				
17	FITA , adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 30 m.	05	UND	1,39	6,95
18	GRAMPO , para grampeador tamanho, 26/6, embalagem com 5000 unidades.	05	CX	7,90	39,50
19	GRAMPEADOR , alicata, 26/6.	02	UND	36,16	72,32
20	GRAMPEADOR , com capacidade para perfurar até 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m, estrutura metálica.	04	UND	25,66	102,64
21	GRAMPEADOR , com capacidade para perfurar até 100 (cem) folhas de papel 75 g/m, estrutura metálica.	02	UND	114,00	228,00
22	LÁPIS grafite nº 2 revestido em madeira, comprimento 175	15	UND	0,61	9,15



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

	mm.				
23	LIVRO , de ata c/50 folhas sem margem dimensões 210 x 305 mm, capa dura numerada.	05	UND	15,80	79,00
24	LIVRO , de ata c/100 folhas sem margem dimensões 210 x 305 mm, capa dura numerada.	05	UND	23,10	115,50
25	LIVRO , de ata c/2000 folhas sem margem dimensões 210 x 305 mm, capa dura numerada.	05	UND	30,56	152,80
26	MARCADOR de página 45x12mm c/5 cores	02	UND	7,13	14,26
27	MOLHA DEDO , peso liquido 12g.	05	UND	4,50	22,50
28	PAPEL VERGÊ branco, 180g/m, tamanho A4, pacote impermeável com 50 folhas.	04	UND	15,73	62,92
29	PAPEL OFICIO , A4, 210 x 297 mm, resma com 500 folhas, CX com 10 unidades.	08	CX	293,00	2.344,00
30	PASTA L, 14,	04	PCT	17,05	68,20



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

	Cristal, 0,15 mm, pacote de 10.				
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180180g/m², pacote com 50 folhas.	10	PCT	25,10	251,00
32	PAPEL FOTOGRÁFICO adesivo A4, 180g/m, pacote com 20 folhas.	05	PCT	13,15	65,75
33	PAPEL OFÍCIO colorido A4, pacote com 10 folhas, diversas cores.	05	PCT	7,43	37,15
34	PASTA plástica classificador, ofício, grampo plástico, 240 cm x 340.	20	UND	2,93	58,60
35	PASTA aba elástico, transparente, 185 x 20 x 250 mm.	20	UND	3,01	60,20
36	PASTA PLÁSTICA polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50/30 mm de largura.	20	UND	7,21	144,20
37	PASTA suspensa funcional.	25	UND	3,56	89,00
38	PASTA , catalogo	05	UND	21,60	108,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

	com 50 folhas				
39	PASTA , catalogo com 100 folhas	05	UND	31,06	155,30
40	PASTA , arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho memorando, dimensões 250 mm, largura com 280 mm, altura com 85mm.	40	UND	23,56	942,40
41	PERFURADOR , com capacidade para perfurar até 20 (vinte) folhas de papel 75 180g/m ² , estrutura metálica.	04	UND	33,73	134,92
42	PILHA , AA alcalina.	50	UND	3,06	153,00
43	PILHA , AAA alcalina.	30	UND	1,96	58,80
44	PRANCHETA , em acrílico transparente, tamanho ofício.	03	UND	29,80	89,40
45	RÉGUA em material plástico, incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm de espessura e 35 mm de largura.	05	UND	2,60	13,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

46	TESOURA, modelo doméstica, em aço polido de fabricação nacional cabo em plástico.	05	UND	12,60	63,00
47	TINTA, para carimbo nas cores azul e preto, contendo 40 ml.	05	UND	5,30	26,50
48	TINTA, para Impressora Epson L3110, Epson 3150, T544, L3250, L3210, cores diversas.	30	UND	65,10	1.953,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.821,84 (Nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).					

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.821,84 (**Nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos**), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em conformidade com o documento de formalização de demanda, anexo deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição/contratação pretendida fundamenta-se no Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, uma vez que a pesquisa preliminar de



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

preços realizada constatou valor inferior ao referido no disposto do inciso do artigo supracitado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 O objeto pretendido será integralmente atendido a partir da aquisição/contratação a qual se refere o objeto deste presente Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Os itens referentes ao objeto da presente aquisição deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, da legislação correlata e de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
- b) Os materiais deverão ser entregues conforme solicitados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada diretamente na sede da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, Estado da Bahia, situada na Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro.

5.2 No ato da entrega dos materiais, a Contratante, se resguarda do direito de rejeitar no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.2.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.2.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.5.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.6 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.7 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, “g” da LEI 14133/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

7.1 O pagamento será efetuado conforme nota fiscal perante a necessidade de fornecimento dos materiais solicitados pela Câmara Municipal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2 Identificado o fornecedor que ofertou o menor valor, serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, devendo ser considerados os critérios do art. 70, III, da Lei Federal Nº 14.133/21, uma vez que a entrega do material será imediata.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Muniz Ferreira
- **Projeto/Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
- **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

10) RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitacaomuniz@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal **<http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/ultimos-diarior/>**.

Muniz Ferreira - BA, 31 de janeiro de 2024.

MILENA DE MORAES BRITO

Agente de Contratação